



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

NOTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 15º SALÃO UBATUBA DE ARTES VISUAIS

Aos artistas locais e demais interessados,

A Comissão Organizadora do 15º Salão Ubatuba de Artes Visuais de 2018 foi formada por artistas que, por livre e espontânea vontade, durante as reuniões do Grupo Setorial de Artes Plásticas e Visuais da FundArt, se disponibilizaram para tal, tendo sido aprovada por todos integrantes do grupo presentes, e lavrada em ata.

Tomando por base a experiência dos anos anteriores, esta Comissão pesquisou, em regulamentos dos mais diversos salões de arte do país, as diferentes formas de inscrição, de exposição, de seleção e de prazos, exaustivamente, buscando a melhor adequação ao nosso contexto.

Decidiu-se, inicialmente, pela mudança do nome para 15º Salão Ubatuba de Artes Visuais, mantendo a numeração e o histórico do evento, e alterando para “Artes Visuais”, o que conferia maior diversidade de obras e maior adequação à contemporaneidade, visto que a denominação “Belas Artes” traz consigo um conceito acadêmico.

Serviram de parâmetro objetivos, como: maior alcance do salão, atingindo realmente o nível nacional; maior diversidade de linguagens; adequação do número de obras ao local onde seriam expostas; comunicação visual e campanha publicitária que atingisse maior número de pessoas; e formação de público.

Todas as decisões tomadas foram amplamente discutidas e aprovadas pela FundArt considerando-se a adequação às verbas e à infraestrutura, e estão, também, lavradas em ata.

Decidiu-se, também, pela inscrição ON LINE, prática comum nos atuais editais de salões e de projetos de residência artística, no Brasil e no mundo.

Contornando os altos custos de desenvolvimento de programa específico para isso, utilizou-se um programa disponibilizado pela Google e, com o auxílio de um técnico, conseguiu-se um resultado bastante satisfatório. A inscrição ON LINE reduziu custos dos artistas, relativos ao envio de obras para Ubatuba, sem garantia de que seriam expostas; reduziu custos de segurança das mesmas, caso permanecessem por muito tempo na Fundação (da entrega à exposição); e reduziu custos da vinda da Comissão Julgadora, que viria apenas uma vez para decidir a premiação dentre as obras selecionadas. Com isso, resolvemos algumas questões que eram vistas como problemas nos salões anteriores.

Disponibilizou-se suporte técnico para artistas da cidade que não conseguissem realizar a inscrição, por dificuldades técnicas em informática, e a Fundação esteve aberta para ajudar a solucionar todas as questões pendentes de artistas de fora que buscaram auxílio.

Para que houvesse um maior alcance do Salão, ultrapassando os limites do Litoral Norte e Vale do Paraíba, houve divulgação em vários canais específicos, inclusive no Mapa das Artes.

Fatores como isenção da taxa de inscrição, inscrição online e ampliação do número de categorias (incorporando as categorias Fotografia e Instalação), colaboraram para isso. O resultado foi que obtivemos inscrições de norte a sul do país, com uma diversidade de obras e linguagens, que demonstram o sucesso do alcance do salão, um dos objetivos iniciais desse novo formato que propusemos.

Na impossibilidade de expor todas as obras, como é óbvio, já que se tratava de um Salão com regras estabelecidas e firmadas em Edital, iniciou-se o processo de avaliação, com o envio das planilhas com os trabalhos inscritos à Comissão Julgadora, composta por três profissionais da área, com experiência comprovada, indicados por integrantes do Grupo, selecionados por currículo e acordados pela FundArt.

Os componentes do júri, individualmente, avaliaram as obras e suas notas foram enviadas à Fundação. Houve uma classificação numérica obtida pela somatória das notas do júri e, de acordo com a estrutura espacial e orçamentária disponibilizada pela FundArt, estabeleceu-se a mesma porcentagem de obras para cada categoria.

Também para atingir os objetivos propostos, pela primeira vez pensou-se num setor educativo, direcionado à formação de público. Oficinas serão oferecidas aos alunos das escolas do município e ao público em geral. Essas atividades acontecerão nos espaços anexos ao local expositivo e serão ministradas por artistas da cidade que se dispuseram a isso.

Visto que o local definido para o salão será o Centro de Convenções, local ainda pouco conhecido por turistas e moradores, foi elaborado um plano de comunicação visual, publicitária, para atingir o maior número possível de pessoas, estimulando, assim, o hábito de frequentar este espaço grandioso de nossa cidade.

Gostaríamos de lembrar que o objetivo de um salão não é comercial e, sim, o de expor a produção artística contemporânea, promovendo uma reflexão sensível sobre o mundo que nos cerca, que é muito mais amplo do que os limites do nosso município, dado que o mesmo está inserido num contexto maior (Estado, país, planeta, universo).

Como não se trata de um salão restrito à municipalidade, nada poderia garantir que as obras dos artistas de Ubatuba seriam selecionadas. A classificação se deu pela soma das notas da Comissão Julgadora, de acordo com seus critérios, em um processo imparcial e sem personalismos.

Temos um conjunto de regras que não podem ser modificadas ou adequadas ao desejo de qualquer pessoa depois de publicado. São preceitos que todos os artistas concordam ao inscrever-se em qualquer salão.

E por fim, gostaríamos de frisar que todos os questionamentos são muito bem vindos, e nos ajudarão (ou ajudará a uma próxima comissão) a avaliar os erros e acertos para os próximos salões, já que em nenhum momento, durante todo esse processo que se iniciou há sete meses, nos furtamos ao diálogo com os artistas que frequentam as reuniões do Setorial, como foi dito anteriormente. Vivemos em uma democracia e um dos objetivos do Setorial de Artes é a união dos artistas da cidade em busca de soluções para problemas, pensando sempre em algo maior, que é a coletividade.

Ubatuba, 20 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora

15º Salão Ubatuba de Artes Visuais de Ubatuba